cidadania23

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

GABINETE VEREADOR DARLAN ANDRÉ GULIANI.

✓ **INDICAÇÃO.** 747/ 2023

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando adoção de providência para fins de que,

Contando com equipe responsável sejam realizados estudos visando a possibilidade de implantação de um parque de diversões, no Bairro Mato Preto.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Atualmente as crianças que residem no bairro Mato Preto, especialmente na chamada Cohab, não dispõem de um parque de diversões, com exceção do espaço localizado no CEIM Sonho Meu. Contudo, nos finais de semana e fora de expediente escolar, o espaço fica restrito ao uso.

Próximo ao CEIM, localiza-se amplo terreno, utilizado pela Associação de Moradores do referido bairro, contendo área que poderia comportar um empreendimento infantil desta natureza, proporcionando momentos de lazer para as crianças e famílias, inclusive nos finais de semana.

Não há dúvidas de que espaços de convívio e lazer, a exemplo do que está sendo implantado nos bairros Cruzeiro e Centenário, proporcionam e qualidade de vida e movimento ao local.

Assim sendo, o bairro Mato Preto poderia ser contemplado com semelhante benefício. Ademais, esta solicitação é reflexo de pedidos da comunidade local.

Cientes de consideração nesta questão, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das sessões, 28 de junho de 2023

Darlan André Guliani

CMSBS 29/06/2023 19:01